

Câmara e depois de ser até humilhada aqui teve acesso a dois volumes, mas o terceiro volume até hoje não teve acesso e isto não existe no mundo jurídico, com o Sr. Presidente destacando que a vereadora chega aqui e quer que os funcionários a atendam na hora e eles são funcionários e estão trabalhando para a Câmara, não estando negando nada, mas que se tem de officiar a Câmara e o que a vereadora precisar pode pedir mas não é chegar aqui e entregar em meia hora, com a vereadora afirmando que já pediu por três vezes, com o Sr. Presidente arguindo a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas como foram os officios, com esta esclarecendo que foram dois officios no mesmo dia, com o mesmo assunto requerido de manhã e reiterado à tarde, sendo o mesmo assunto que foi protocolado, com a vereadora dizendo que lhe foi falado que somente poderá ter acesso com a Sra. Assessora Jurídica sentada ao seu lado, com a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas informando que o processo está indisponível, porque está sendo utilizado, não estando negado o seu acesso, mas não pode pegar o processo e entregar cópias porque todos os setores da Secretaria o está utilizando, mas que se dispôs a sentar com a vereadora para que esta o possa folhear junto com ela e que não irá tirar cópia de um procedimento que está sendo utilizado, tendo uma folha na mesa do Secretário outra folha na mesa da Contadora e como irá pegar o processo e tirar cópia?, dizendo ao Sr. Presidente que a vereadora está acostumada com o procedimento no serviço dela, que ela dá ordem e fala que quer, mas aqui precisam fazer o serviço de acordo com os andamentos, com a vereadora dizendo que os advogados chegam na delegacia e têm que ser atendidos na hora e não se pode negar acesso, com a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas arguindo que se ela acha que está sendo negada a reunião é gravada e a vereadora entre na Justiça, porque não está negado, apenas a vereadora não quer folhear o processo junto com ela e que está disponível o processo, com a vereadora Juliana Demonte Zanin disse que do conteúdo total do documento que o senhor Presidente extraia a mensagem onde está "à vontade para qualquer providência", com o Sr. Presidente dizendo não haver entendido, com a vereadora dizendo que fica a vontade para tomar qualquer providência, inclusive criminal contra ela, porque o que ela faz ela assume, perguntando o Sr. Presidente criminal de que?, com a vereadora dizendo que difamação, com o Sr. Presidente dizendo que não foi ela que falou e quem falou foi o repórter, ninguém falando que foi ela e quem falou que a Câmara não tomou providência foi ele e se tem de defender o poder da Câmara, porque aqui se faz a coisa certa, estando defendendo a Câmara por que ele, o repórter, falou uma inverdade e difamou a Câmara e não se pode aceitar isto aqui, mas que ninguém falou que foi a vereadora que denegriu a Câmara e então está defendendo a Câmara e irá fazer uma nota de repúdio e mandar a ele pois não é verdade que a Câmara não tomou providências, para que se mostre no Regionalzão que se tomou providências e reafirmou à vereadora que ela terá acesso ao projeto da licitação da Câmara em tempo hábil, porque aqui nada se nega ao vereador, agradecendo aos colegas e demais pessoas pela presença a esta sessão, a declarando encerrada, fazendo desde já a convocação para a próxima Reunião Ordinária desta Casa de Leis, que deverá ser efetivada no dia 20 de fevereiro de 2.025, quinta-feira, às 18:00 horas, no horário regimental de costume. Para constar foi lavrada em resumo esta ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores edis que aqui estejam presentes.

Marcos Antonio Botelho de Jesus  
 Gomes de Castro Filho  
 Juliana Demonte Zanin. CD. Ato 11 Vol. 1. Assessor  
 Alves Freitas  
 Juliana Demonte Zanin

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do corrente ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), às dezoito horas e trinta e oito minutos (18:38 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada provisoriamente na Rua Marques da Costa, nº 242, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador 1º Secretário Nivaldo Gomes da Costa Filho, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo convocação feita pelo Sr. Presidente na reunião ordinária imediatamente anterior. No início dos trabalhos o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, fez os cumprimentos iniciais aos presentes e aos colegas vereadores, convidando em seguida ao vereador Nivaldo Gomes da Costa Filho para fazer a leitura do texto bíblico do dia, conforme Artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando a todos que pudessem para se colocarem de pé. O Sr. Presidente determinou na sequência dos trabalhos ao Sr. 2º Secretário, vereador Adrione Alves Freitas, que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença da maioria dos componentes deste Legislativo, encontrando-se presentes Adrione Alves Freitas, Edson Rodrigues do Nascimento, Esli Antonio Freitas Fontes, Gilson Tomaz de Araújo, Juliana Demonte Zanin, Luiz Felipe Freitas Silva, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Nivaldo Gomes da Costa Filho, não se encontrando presente o vereador Allem César Ferreira Lopes, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos desta sessão extraordinária, com a expressão “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurinhatã”, solicitando ao Secretário Executivo que fizesse a leitura do Expediente, nele constando apenas a leitura das correspondências expedidas e recebidas, dentre elas o ofício do Sr. Chefe do Executivo, designando como seus representantes neste Legislativo, que atuarão como Líder e Vice-Líder, respectivamente, os vereadores Edson Rodrigues do Nascimento e Nivaldo Gomes da Costa Filho, como também de autoria do Sr. Chefe do Executivo ofício retirando da Pauta de Votações o Projeto de Lei nº 08/2025, e, ainda, feita leitura de mensagem complementar ao Projeto de Lei nº 10/2025, que adequa o mencionado projeto de lei que fora retirado por solicitação do Executivo, que Fixa a contribuição social para o custeio normal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurinhatã, o seu custeio suplementar, homologa reavaliação atuarial e dá outras providências, passadas todas as correspondências posteriormente ao arquivo. Passando para a Ordem do Dia, foram apresentadas as matérias que entrarão na Pauta de Votações, que foram apreciadas pela seguinte forma: Atestado Médico confirmando a impossibilidade laborativa por dois dias a partir do dia 17 de fevereiro de 2.025, justificando a ausência do vereador Luiz Felipe Freitas Silva à Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2.025, firmado pelo Dr. Willian Pallis, aprovado por unanimidade em votação única, sendo observado posteriormente pela vereadora Juliana Demonte Zanin que atestado não se contesta, com o Sr. Presidente esclarecendo que não se contesta mas que tem que ser apresentado e votado, para a justificativa da falta do vereador. Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 10/2.025, que Fixa a contribuição social para o custeio normal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurinhatã, o seu custeio suplementar, homologa reavaliação atuarial e dá outras providências, sendo apresentado primeiramente o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, firmado pelo Relator, vereador Nivaldo Gomes da Costa Filho e pelo Membro, vereador Esli Antonio Freitas Fontes, favorável à apreciação do projeto, inclusive com a solicitação da dispensa de interstício para a imediata tramitação, colocado pelo Sr. Presidente em discussão e posterior votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, com a vereadora Juliana Demonte Zanin, justificando não o haver assinado, por não concordar com o parecer, quanto à sua legalidade.



Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, também favorável à tramitação do projeto, contando com assinatura de todos os seus membros, Adrione Alves Freitas, como Relator, Luiz Felipe Freitas Silva, como Presidente e Gilson Tomaz de Araújo, como Suplente, haja vista a ausência do Membro Titular, vereador Allem César Ferreira Lopes, colocado em discussão e posterior votação pelo Sr. Presidente, foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais, da mesma forma favorável à tramitação do projeto, firmado pelo Relator Gilson Tomaz de Araújo, pelo Presidente Edson Rodrigues do Nascimento e pelo Membro, Adrione Alves Freitas, aprovado por unanimidade ao ser colocado em discussão e votação pelo Sr. Presidente. Projeto de Lei nº 006/2.025, de 29 de Janeiro de 2.025, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos e Sucatas Diversas Inservíveis à Administração, Pertencente ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, colocado em discussão e posterior votação pelo Sr. Presidente, aprovado por votação relativa em sua segunda (2ª) e última votação, haja vista o voto divergente da vereadora Juliana Demonte Zanin, cujo Projeto de Lei se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.524, de 20 de Fevereiro de 2.025. Projeto de Lei nº 10/2025, que Fixa a contribuição social para o custeio normal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurinhatã, o seu custeio suplementar, homologa reavaliação atuarial e dá outras providências, também de autoria do Executivo, o qual teve os pareceres favoráveis à sua tramitação, colocado o projeto em discussão pelo Sr. Presidente, com a vereadora Juliana Demonte Zanin, na discussão do projeto, frisar que acha que para a população pelo menos ter uma ideia do que se trata, mesmo que seja uma matéria difícil de entender até mesmo para os vereadores, que fosse feita a leitura integral do projeto, e, após feita a leitura pelo Secretário Executivo, o Sr. Presidente que na continuidade da reunião quer deixar bem explicado para os funcionários públicos, que os cálculos atuariais são para os funcionários efetivos, para os funcionários inativos ou aposentados e os pensionistas, e, se a Câmara Municipal não aprovar este projeto, com este cálculo atuarial que é feito anual, dentro deste prazo a Prefeitura terá que pagar uma parcela de quase R\$400.000,00 por mês e daria quase R\$4.000.000,00 e quando o Sr. Prefeito Municipal pediu a revisão ao Fundo de Previdência, para se fazer um novo cálculo atuarial, parcelando em 320 meses o parcelamento caiu para R\$93.000,00 e como foi apresentado aqui será R\$1.123.043,63, sendo novamente esclarecido pelo Sr. Presidente que a Câmara de Vereadores se não votar este projeto dentro deste mês, a partir do mês que vem, a Prefeitura Municipal teria que pagar quase R\$420.000,00 da parte da Prefeitura para o Fundo de Previdência, pois o parcelamento é menos e quando se solicita um novo cálculo atuarial para o Fundo de Previdência, com o novo parcelamento de 320 parcelas, este repasse caiu para R\$93.586,00 e então a Câmara Municipal fazendo o seu trabalho sério e ajudando o município dará uma economia de trezentos e tantos mil para a Prefeitura, que dará para fazer muito coisa, inclusive no auxílio ao pagamento da folha dos funcionários com esta economia, frisando querer desde já parabenizar a Câmara, ao Sr. Prefeito Municipal e ao Fundo de Previdência, que rapidamente solicitou o novo cálculo atuarial e a Câmara Municipal com certeza fará a aprovação para que novamente o funcionário tenha mantido o desconto, que é 14% o valor mínimo e se aumentasse traria uma discussão muito pesada, porque o salário, sem o pleno de carreira já é baixo para o funcionário, mas com certeza sairão todos felizes com esta votação do projeto do cálculo atuarial para o Fundo de Previdência, com o vereador Esli Antonio Freitas Fontes dizendo que surgiu uma dúvida com um funcionário aposentado, se se vai descontar mais 12%, com o Sr. Presidente esclarecendo que são 14% que são descontados dos funcionários na folha de pagamento, que já é descontado e que vai para o Fundo de Previdência e que não se está aumentando o desconto, sendo que se aumentou as parcelas e é por isto que diminuiu o valor a ser repassado pela Prefeitura Municipal ao Fundo de Previdência, com mais parcelas da parte patronal que hoje é próximo de R\$400.000,00 e vai-

se pagar R\$93.000,00 por mês, que é o aporte que a Prefeitura faz para pagar os aposentados, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento explicando que estes R\$400.000,00, se não aprovar por aqui este Projeto, a Prefeitura vai ter que pagar e se atrasar ainda trava a CRP e o município fica impedido de receber qualquer importância do Governo Federal, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que entendeu muito bem a dúvida do funcionário aposentado, Sr. Ismail, dizendo que se ele aguardar e ela tiver a oportunidade vai tentar explicar numa linguagem mais acessível, pois fez um texto justamente por que achou que surgiria esta dúvida e no momento oportuno se o Sr. Presidente permitir, ela tentará explicar para ele, e, outra coisa que ela queria, a fundamentação do pedido de urgência é o que?, é o pagamento do salário dos servidores para este mês?, e o dinheiro vai ser alocado onde? Com o Sr. Presidente dizendo que é dinheiro é da Prefeitura, com a vereadora arguindo se vai ser usado na folha de pagamento?, e, o Sr. Presidente frisando que poderá ser usado onde o Sr. Prefeito quiser pois é um aporte que a Prefeitura é obrigada a fazer para o Fundo de Previdência para suprir o pagamento porque o desconto nos pagamentos não dá para pagar os aposentados, com a vereadora dizendo que entendeu mas que a sua pergunta é o porquê desta economia justamente com o Fundo de Previdência, pois não poderia economizar em outro lugar?, querendo saber a urgência disto, a urgência para que seja até o final do mês, sendo que entendeu que tem que ter a certidão regularizada, mas isto já discutiu no outro projeto, não estando regularizada já no outro projeto?, com o Sr. Presidente frisando que sim, porque estava bloqueada e regularizou, e, como ela estava presente e o advogado, Sr. Jander, explicou, é uma economia porque se não a Prefeitura vai ter que pagar no começo do mês R\$400.000,00 e se votar ainda dentro deste mês não vai ter que pagar os R\$300.000,00 a mais, com a vereadora arguindo se poderia perguntar à advogada, se referindo à Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, dizendo que queria saber o seguinte: se está falando de matéria previdenciária, que é uma matéria complexa, prevista na Constituição Federal, o jeito que vai haver a mudança e então existem vários critérios e o pedido de urgência tem que ser bem fundamentado para que se possa alterar qualquer coisa em relação à previdência, inclusive o Artigo 195, Inciso VI, salvo engano, da Constituição, fala que não poderia haver nem vigência imediata, tendo que obedecer um termo jurídico que se chama “vacatio legis” e teria que ser 90 dias, apesar de que não teve alteração na alíquota, não tendo majoração, na verdade, majoração para os servidores que igual foi perguntado por aquele senhor, Ismail, continua sendo os 14%, porém teve alteração e inclusive têm doutrinas que falam que mesmo sem alteração, mesmo que mexeu, tem que fundamentar e bem fundamentado, porque esta majoração, esta modificação para menos, vai impactar o Fundo de maneira negativa futuramente, porque vai diminuir, pois o cálculo para prever o aporte de um milhão e duzentos e poucos, especificamente um aporte de R\$1.123.043,63 exatos, por ano, e, não conseguiu achar a Lei 8.559 que é citada no Artigo 2º e portanto não conseguiu achar qual era a alíquota antiga e agora o Artigo 2º, Inciso II, Alínea A, cita que é 16,99% e a doutora está pesquisando para ela, sendo isto que queria saber, a “vacatio legis”, embora não tenha majoração, ela teve uma alteração que provavelmente vai causar prejuízo futuro, mas provavelmente e por isto, tem que ter uma fundamentação e então a fundamentação desta economia teria que ter sido feita de maneira detalhada, explicando para onde vai o dinheiro e o porquê desta pressa, desta urgência numa matéria tão importante?, que sabe para vai conforme o Sr. Prefeito determinar, mas que doutrinadores explicam que tem que ser bem fundamentado por se tratar de uma matéria diferente, diferente disciplina, entenderam?, pois não se pode criar um tributo e amanhã você tem que pagar, tem que ter um período para a pessoa se preparar, inclusive entendeu muito bem a questão, e, neste momento quis usar da palavra para explicar alguma coisa a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, frisando porém a vereadora não querer ser interrompida, como também ela não gosta de ser interrompida, e, continuando o seu pronunciamento disse que o entendimento do senhor ali, certamente se referindo ao Sr. Ismail,

está corretíssimo, porque ele está preocupado porque o cálculo tem que ser feito e convenhamos, a situação está feia, está tão feia que se está mexendo numa lei previdenciária para economizar R\$300.000,00 e no Município isto não significaria muito, relativamente para uma entidade federativa autônoma e é isto que lhe está causando estranheza, esta urgência com uma fundamentação um tanto assim, sem saber o que vai acontecer, e, nestes casos, podendo até ler para todos, que é matéria de reserva e então é uma matéria importantíssima e não pode ser votada com esta urgência, estando ela querendo fazer as coisas certas, perguntando ao Sr. Presidente se ele entendeu, e, com o Sr. Presidente dizendo haver entendido, continuou dizendo que quer que o Município, por exemplo, se for para pagar o salário dos servidores que eles merecem receber, pois todo mundo que trabalha é para receber e ninguém trabalha por que quer sair de casa ou quer se divertir, mas o que entende é se é calamidade pública?, porque tem que ter critérios para fundamentação pois tem que ter critérios, ou é calamidade pública, elencando todos os critérios para justificar a falta de uma fundamentação adequada e o Sr. Presidente mencionou que é para economia e temos que economizar, todo mundo tem que economizar e vale para todos, porém, a previdência é um setor que a economia teria que ser ou poderia ter outros tipos de economia como também buscar verbas, economizar de outras maneiras e que é muito importante esta matéria e tem que tomar cuidado e o senhor está corretíssimo na preocupação dele, porque ela é uma matéria de reserva, por exemplo o que queria perguntar para a advogada ou advogado que fez o parecer é a compatibilidade com a Constituição Federal, se o projeto de lei analisado está em conformidade com a Constituição Federal de 1.988, ou seja, os índices atuariais utilizados na vigência estão dentro dos parâmetros constitucionais e da legislação específica sobre regime de previdência social?, qualquer incompatibilidade pode levar a sua invalidação ou a necessidade de adequações, o que impactaria a data da entrada em vigor, outra coisa, a diferença, depois vai falar em momento oportuno, os efeitos financeiros imediatos, o projeto de lei deve detalhar os efeitos financeiros da sua aplicação e é preciso verificar se a entrada em vigor da lei e início da cobrança das novas alíquotas, majorando ou não, não importa, majorando ou não, estão articulados de modo a gerar receita suficiente para o pagamento imediato dos salários do funcionalismo público e ao analisar o texto do projeto de lei se vê ou vai entender que as alterações propostas da contribuição social afetarão as receitas municipais a longo prazo, outra coisa, matéria previdenciária em regime de vigência, matéria constitucional, a reserva legal para a matéria previdenciária em relação à vigência e regramento específico, é constitucional a vigência imediata desta matéria?, os regimes de previdência social principalmente o RPPS que é o regime próprio de previdência social, que é o caso aqui dos servidores municipais, deve ser organizado de acordo com o Artigo 40 da Constituição Federal e a lei 9.717, e, a Emenda Constitucional 103, como o Sr. Jander deu a aula para eles, estabelece regras e a Portaria 1.477 de 2.022 disciplina os critérios, então, é uma matéria sensível, uma matéria que ela acha que deveria ter feito uma consulta com a população, deveria ter tido mais tempo, mais transparência, mais divulgação para que todos os interessados viessem aqui saber o que está acontecendo e se tem o dever de tornar este texto horrível para entender, principalmente até para quem tem formação jurídica precisa quebrar a cabeça aqui e se teria de tornar uma linguagem mais palatável para o povo que está pagando os salários dos vereadores para isto, então se deveria ter acionado e divulgado esta visão, deveria ter feito ou tentado trazer uma linguagem mais adequada para que a população entenda, por exemplo, o Dr. Esli tem a profissão dele e se ele falar termos técnicos com ela, ela vai desistir de ouvir porque para ela não vai interessar e vai lhe dizer para fazer o que quiser porque para ela está difícil, e, então, do mesmo modo ela crê que se tem de mudar a mentalidade e tentar fazer o povo gostar de estar aqui e entender, frisando que isto aqui ela conversou com o Sr. Jander no telefone por muito tempo e ele foi super educado, super didático e ele falou que o debate é tão bom que com a conversa que tiveram ele percebeu um

equivoco e ele mesmo, que é especialista no tema ele percebeu o equivoco, numa conversa, então questões igual o senhor trouxa, se tem que ouvir, não pode votar, se desculpando pelo termo, na loucura, porque não teve tempo de ler a apostila e então ela tentou trazer uma linguagem mais palatável para a população, mas acha que o esforço deveria ser de todos para isso e chamar o povo para que eles opinem porque o poder é do povo, esta Casa é do povo, esta Casa não é dos vereadores e se tem que incentivá-los a gostarem de estar aqui e agora o que vê é que se fica numa linguagem que ninguém entende, às vezes vota por pressão e realmente ela não gosta disso, sabendo que tem que economizar, mas se tem que entender que tem matéria que não dá para ter esta urgência louca, sem ter um prazo de estudo, um prazo de conversar com a população, pois tem gente preocupada, tem gente que depende disto até morrer então fica preocupado e ela ficaria preocupada, pois todos ouvem falar que daqui uns anos não vai mais existir aposentadorias, então o que se tem que fazer, às vezes, não estando falando do atual Prefeito, que a imagem que ele lhe passa e tudo o que conversa ele apresenta boa-fé, vontade de trabalhar e de servir ao povo, claramente isto, não estando falando dele, mas a maioria dos prefeitos querem resguardar seus quatro anos e jogam a bomba para o outro e assim vai o Brasil, jogando a bomba para o outro, aqui a gente reduz e lá na frente o outro que se vire, perguntando ao Sr. Presidente se ele entendeu?, então acha que deveria, o Sr. Presidente que é vereador a muitos anos, não acharia que deveria chamar a população para explicar para eles de maneira palatável o assunto?, porque se sabe o que é plano de amortização?, havendo colocado vários termos técnicos e perguntou o que é, e então se perguntar aqui a maioria das pessoas não vão saber porque até ela não sabia do que se tratava e ela pesquisou, pois não sabia do que se tratava, então o que é cálculo atuarial?, o que é déficit atuarial?, o que significa o ajuste de alíquotas?, mas para clarear até ao senhor que perguntou, pelo que ela entendeu o cálculo atuarial ele está prevendo situações que podem vir a acontecer, de diferente e causar um prejuízo e então até a lei fala, que se tem de fazer o cálculo atuarial, porém é difícil do povo entender e acha que é a função dos vereadores tornar palatável, acha que teria um ou dois dias para se reunir e tentar transmitir a mensagem para o povo para eles entenderem, porque os vereadores trabalham é para eles e não se está aqui para ficar com estas questões jurídicas para aqueles que entendem, entendem em tese por ela apanhou aqui, e, o povo não está vendo o que está sendo votado pois impacta a vida deles, por exemplo, um prefeito que joga só nos quatro anos dele, não é o caso, reiterando que ela saiba, salvo melhor juízo, que a impressão que teve e a que tem até agora do Douglas, mas este prefeito, por exemplo, que quer salvar apenas os quatro anos dele e a Câmara tem que lutar para não salvar só os quatro anos e sim tentar salvar trinta anos, sendo isto que ela está querendo entender o motivo da urgência e até assustou se estes R\$300.000,00 estão fazendo tanta diferença, tem alguma coisa de calamidade pública?, sendo esta uma das razões para que não haja “vacatio legis” que é este período que tem que haver para adequação, perguntando se o Sr. Presidente entendeu? O Sr. Presidente passou a palavra para a Dra. Dianne Karla de Queiroz Freitas, que disse que quer primeiro explicar com relação à vereadora Juliana Demonte Zanin dizer querer explicar para a população como funciona e o que que é, achando que o momento que ela tem que fazer isto é na reunião das Comissões que é pública e ela pode convidar o público que ela quiser para estar presente na reunião da comissão da qual ela é a Presidente e explanar juntamente com os membros da comissão dela todas as dúvidas com a população que estiver aqui e esta reunião é pública, bastando ela marcar, reunir e expor para a população e nesta reunião aqui as Comissões já vêm com os pareceres prontos e é para votar, este momento de tirar dúvidas, esclarecer o que toda a população tem dúvida e que ela gostaria de deixar claro chame eles para as reuniões das comissões que ela determine o dia e horário e explique para todos, agora, a questão da “vacatio legis” que ela fala que consta do projeto de lei é que depois de aprovada ela precisa de 90 dias para começar a vigorar, neste item que alterou e o que a vereadora não entendeu é que esta

lei, na vigência dela, é que ela vai gerar uma economia para o município de mais de R\$300.000,00 por mês, porque o município passa a contribuição do funcionário, que desconta 14% e passa a contribuição patronal de 16,99% e ainda passa um aporte de mais de R\$400.000,00, que, quando fez este cálculo agora no início do ano, este aporte, que é o dinheiro que a Prefeitura passa para ajudar, porque a Previdência não está se tocando sozinha, ele reduziu para R\$93.000,00 por conta dos quase duzentos funcionários que tomaram posse e passaram a contribuir, então não há prejuízo para a previdência, mesmo por que se houvesse jamais o cálculo iria constar que estava reduzindo, e, a urgência que o Sr. Prefeito pede é porque estes R\$300.000,00 que ele vai deixar de passar para a Previdência, que tira de recursos próprios para contribuir com a Previdência para ajudar, ele vai estar disponível para ele gastar dentro do município e esta é a urgência, não há prejuízo para a previdência, mas um benefício muito grande para o município e no ano que vem é refeito o cálculo novamente e se no cálculo constar que houve uma defasagem ou um funcionário afastou, saiu ou aposentou, então o aporte que em 2.025 a Prefeitura fez de R\$93.000,00 pode passar a ser, por exemplo, R\$100.000,00, por isto este cálculo é feito anualmente e a urgência de se aprovar é a economia para o município, porque aprovando hoje, ainda vai gastar 90 dias para começar a ter esta economia, pois se tem de esperar este tempo da vigência da lei e então quanto mais demorem na votação mais vai demorar a passar os 90 dias e se fechar fevereiro vai ter que passar os quatrocentos e tanto, ou seja, mais de R\$400.000,00, por isto tem que aprovar a lei agora, para, como foi explicado pelo Dr. Jander, que ele envia esta documentação para o Tribunal e o Tribunal tem que dar um parecer para depois voltar, estando a vereadora presente e ela viu quando ele falou isto e ela teve a oportunidade de conversar com ele, inclusive este projeto que deu entrada foi porque conversaram e fizeram a retificação e a dispensa de interstício neste projeto é somente por conta da alteração no Parágrafo ou Artigo 3º que eles acordaram de constar esta tabela, porque o projeto inicial ele deu entrada na segunda-feira e ele não teve o pedido de dispensa, havendo sido passado para as Comissões Permanentes, mas hoje teve que entrar este outro com a alteração, mas é igual ao anterior que houvera entrado na segunda-feira só acrescentando a tabela no Artigo 3º, conforme foi pedido pela vereadora e que inclusive consta na mensagem do Dr. Jander, que ele encaminhou o projeto, não havendo nada de diferente nele e então é benefício para o município e por consequência benefício para os munícipes que estão aqui. A vereadora Juliana Demonte Zanin disse achar que gerou-se aqui uma mania de achar que ela não entendeu muitas coisas, mas que ela entende, não tendo nenhum problema intelectual e consegue entender, mas o que não está sendo entendido são coisas subliminares do que está sendo tratado pois entendeu perfeitamente a economia de R\$300.000,00 que a votação agora geraria para este mês e o que lhe espantou, só isto que está querendo dizer, é este alvoroço para querer votar uma matéria tão importante para uma economia por mês de R\$300.000,00 que a população deveria ter sido notificada, até porque houve a necessidade e houve a proposta de votar aquele dia mesmo e ela se negou porque queria estudar o assunto e há prejuízo para a Previdência sim, como ela, certamente se referindo à Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, disse que não haverá prejuízo, mas que não está tendo prejuízo agora para os servidores porque a alíquotas deles foi mantida, mas há prejuízo porque a alíquota patronal foi diminuída e então se diminuiu o que vai entrar e se isto é lucro não está entendendo mais nada, sendo que há uma desproporcionalidade em relação a isto e ela falou que vai gerar lucro mas não tem lucro, vai ter um aporte único que já está ou não vai ser suficiente para os outros meses, então o que está questionando aqui é a urgência de uma matéria tão importante para uma economia de R\$300.000,00 por mês?, ok, mas, como se diz: a sangria desatada para este mês para uma matéria importante e outra coisa é que a advogada confundiu dispensa de interstício com “vacatio legis” e não são termos sinônimos e ela falou que tem que esperar os 90 dias, que é o prazo nonagesimal, que a Constituição prevê, inclusive para tributos, porque ninguém pode

ser pego de surpresa e amanhã quando acorda tem o tributo para se pagar e então tem que ter um prazo para a pessoa se preparar, isto é o que está falando para as pessoas entenderem e o Artigo 6º não fala de “vacatio legis”, no Artigo 6º fala em uma linha de vacatio e outra de vigência imediata e é este o seu questionamento, porque para ela, pelo estudo que fez, pesquisando vários doutrinadores renomados toda matéria relativa a previdência social queira para, se for para aumentar alíquota não tem chance, tem que fundamentar o porque e bem fundamentado e o que está vendo aqui são fundamentações rasas, fundamentações genéricas e é isto o que está lhe incomodando e vamos fundamentar de um jeito que dá para se entender, para conseguir fiscalizar e é isto o que está falando, porque uma hora se o Fundo quebra tem a gravação aqui e então passa vergonha e não está querendo fazer terrorismo nem nada, só quer salvaguardar as pessoas humildes que dependem disso para terminar a vida e acha que realmente se escuta muito falar que a previdência vai quebrar e todo mundo vai ter que fazer um plano particular, sendo isto o fantasma da maioria das pessoas, e, outra coisa, ela não pediu hora nenhuma a alteração na lei, o Sr. Jander, conversando com ela e ela tirando dúvidas com ele, ele percebeu que teve um equívoco que ele esqueceu de colocar e hora nenhuma pediu nada, até porque está numa dificuldade imensa de entender isto daqui e então conversou com ele e conversou com gente que trabalhou por vários anos neste setor e é um assunto muito sensível e não é para ser votado assim, porque senão toda vez que tiver, por exemplo, novamente não está falando de má-fé, um prefeito quer votar, como se diz vulgarmente, na tora as coisas, ele vai falar isto é urgente, mas a urgência, o que define esta urgência, tem que explicar o que é esta urgência porque se é urgente vão viver aqui de sessões extraordinárias para votar logo o que ele quer e sabe que não é assim, tanto é que naquele vídeo que ela transcreveu, do gestor passado, ele fala que mandou um projeto de lei aqui, com o pedido de urgência e ficou dois ou três meses parado, frisando que pode colocar o vídeo no minuto ou no momento exato que ele fala isto, então é isto que ela está falando e é esta coisa que têm que saber: é urgente?, é, mas então vamos saber do que que é esta urgência, reiterando que não pediu hora nenhuma para alterar nada. A Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas disse não haver entendido bem a dúvida da vereadora Juliana Demonte Zanin, mas esta questão dos 14% que lá no último artigo da lei fala que vai haver os 90 dias de prazo para começar a vigorar, apenas na Alínea B é porque apenas a Alínea B houve alteração, a Alínea A, que é a contribuição dos funcionários que é 14% não alterou, não houve alteração não tendo que ter o espaço de tempo que a vereadora está mencionando, de 90 dias para começar a vigorar, uma coisa que não houve alteração, nem nos ativos e nem nos inativos, continua a mesma contribuição e estão do mesmo jeito, agora a outra linha que é a patronal houve alteração, houve redução e então esta depois de aprovada vai aguardar os 90 dias para começar a vigorar e se esta é a dúvida da vereadora está tentando explicar da forma mais clara, porque estes 90 dias é só para o que houve alteração e lá no Artigo 6º da lei, está bem explicado, que é apenas o disposto no Artigo 3º na alínea que menciona a alteração patronal. A vereadora Juliana Demonte Zanin disse que esta é uma visão que respeita, favorável ao entendimento dela, mas em direito existem diversas visões, diferentes e o que quer dizer é que se tem de tomar o maior cuidado para uma matéria que afeta a vida de todos os aposentados e pensionistas e é isto, então a fundamentação esta rasa, está vaga, e quer dizer o seguinte: está vaga, uma coisa assim como: vou vender meu carro e vou comprar outra coisa e o cidadão pode fazer isto, mas na administração pública não pode e tem que ter economia sim, tem que ver tudo o que dá para economizar, porém esta sangria desatada para um mês e então vai pedir vistas, para que possa fazer uso da tribuna para explicar quanto ao seu pedido de vistas, mas sabe que o Sr. Presidente vai negar mas mesmo assim quer explicar para a população que é a dúvida justamente daquele senhor. O Sr. Presidente colocou então o projeto em votação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin fazendo o pedido de vistas do projeto, haja vista querer explicar os fundamentos, com o Sr. Presidente falando, porém, que usando do seu poder de



Presidente, frisando que já entendem o que é um cálculo atuarial pois está aqui por mais de 20 anos e é funcionário há mais de 32 anos da Prefeitura, frisando a respeito do vídeo do ex-prefeito, onde diz que enviou um projeto para cá não é verdade, falando sobre o FUPREMG, porque ele mandou um projeto de suplementação para que ele pudesse usar para pagar as pessoas, porque ele não mandou um projeto do Fundo de Previdência, ele faltou com a verdade e inclusive fizeram vídeos justificando, visto que a suplementação dele não era para pagar o Fundo de Previdência e ele deixou R\$2.700.000,00 da parte patronal e aporte sem pagar porque ele quis, porque distorceu o dinheiro para outro lugar e então isto não é verdade e ele não pode aqui como Presidente deixar o município tomar um prejuízo no início do mandato de quase R\$300.000,00, pois é uma coisa que vêm a vários anos, todo o ano tem o cálculo atuarial para ser feito, o pessoal do Fundo de Previdência todos falam que vai quebrar e realmente, se pegar um cálculo atuarial que não sabe fazer e poucos sabem fazer, somente os atuários, vão ficar talvez mais uma vez com este aporte sem pagar, que este aporte é para complementar a parte do funcionário que o Sr. Prefeito repassa para o Fundo, como está na lei, e, isto também quer dizer, que entrou 182 novos funcionários na Prefeitura e a parte dos 14% deles já vai dar sustentabilidade ao Fundo de Previdência, conforme foi falado pelo Dr. Jander e pelo Sr. Pedro, na reunião que a colega vereadora também estava, e, então, se a vereadora entendeu que é desta forma e a culpa do Fundo lá na frente é do Administrativo, frisando já haver oficiado para todo mês mandar para esta Casa de Leis a relação dos aposentados e quanto foi repassado, quanto foi de aporte e quanto descontou dos 14%, qual foi o total ou o montante que o Fundo estará recebendo por mês e se está dando sustentabilidade ao Fundo, sendo que enviando para esta Casa todo mês, ensejará que fiscalizem o repasse do Sr. Prefeito e o que está sendo envolvido este dinheiro no Fundo de Previdência, e, então, irá negar o pedido de vistas e coloca o projeto em votação, frisando que a vereadora poderá votar contra, porém com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que não entendeu o que o Sr. Presidente falou no início de sua fala e nem de quem o Sr. Presidente estava falando, com o Sr. Presidente frisando que estava falando do ex-prefeito que a colega vereadora citou que fez um vídeo e que houveram engavetado o projeto, mas que aqui não se engaveta e que os que foram vereadores sabem o que foi falado, mas que é caso passado e ele já está sendo processado por isto e outros atos que ele praticou e este que não é verdade, com a vereadora esclarecendo que não se coaduna com nada do que foi falado e pelo contrário, acha que coisas que foram ditas da gestão passada foram asquerosas, mas o que quer dizer é que a gestão atual, que ela sabe está pegando uma bomba, ela quer esclarecer para se saber de onde vem isto, sobre o FUPREMG, com o Sr. Presidente explicando que um Plano de Previdência que há vários anos tem problemas, desde quando foi fundado, sendo como se diz um câncer por recursos da Previdência que deixaram de repassar na época ou repassaram só um pouco e não se pode mais deixar acontecer e estes R\$300.000,00 pode completar uma folha de pagamento para não deixar os funcionários sem receber e é esta a sua preocupação, colocando novamente o projeto em votação, podendo a colega vereadora votar contra, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que o Sr. Presidente falou uma coisa que pode definir o seu voto pois se for para pagar o funcionário está fundamentado, com o Sr. Presidente dizendo que falou isto no início, que era para ajudar a pagar a folha de pagamento do dia 30, do funcionalismo, sendo o projeto aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin solicitando permissão para fazer a leitura de um texto, onde dizia: “a avaliação atuarial realizada pela BB Previ para o Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã, revela um Déficit Atuarial significativo basicamente de R\$128.000.000,00 em 31/12/2.024”, então o Sr. Presidente está entendendo que ela está querendo dizer que isto veio possivelmente de várias décadas e inclusive o Sr. Presidente já lhe falou que faziam empréstimos sem cobrar juros e que já ouviu esta estória que foi causando esta deficiência, com o Sr. Presidente destacando que o Fundo de Previdência tinha

R\$2.000.000,00 nesta época e se emprestou aos funcionários a 0,5%, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que se costuma entender que o que ela coloca, equivocadamente, como se ela quisesse querendo atrapalhar, mas que ela está querendo ajudar respaldada pela lei, com o Sr. Presidente dizendo que a colega vereadora queria pedir vistas para estudar o projeto, com a vereadora dizendo que o pedido de vistas é decidido pelo Sr. Presidente, mas que ela não sabe quanto e o "cálculo atuarial" no pedido de vistas que o Sr. Presidente cedeu, mas o que dizer é que havia difamação e não é nem difamação e nem calúnia, é injúria, porém é isto que quer saber e tem que por os pingos nos "is" para tentar ver de onde veio o problema maior, não adiantando falar que é desde sempre e se conseguir provar que foi nos últimos oito anos ou quatorze, se consegue pois ainda não prescreveu e desde sempre prescreveu, com o Sr. Presidente dizendo que o projeto foi votado e aprovado e que se faça um estudo, solicitando ao Dr. Jander e ao Sr. Pedro, um estudo ou um memorial do Fundo de Previdência, a partir de agora, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que sim, pois se consegue pegar o que foi feito de errado e ainda não prescreveu, pois lá no início, que começou a fundação do município, já prescreveu e não dá para saber. Terminada a Ordem do Dia e por se tratar de reunião extraordinária e não haver o instituto da Palavra Franca aos senhores vereadores, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores e demais pessoas presentes a esta Casa de Leis, declarando encerrada esta reunião extraordinária, fazendo desde já a convocação dos colegas vereadores para a próxima reunião extraordinária deste Legislativo Municipal, que deverá ser efetivada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, no horário regimental de costume. Para constar foi lavrada em resumo a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores edis que estejam aqui presentes.

Marcos Antônio Roberto Xavier Gubyszki  
James de cast. Filho, Allen Gion Ferrero, Roger Echan  
Rodrigues do Nascimento O. Alo C. Uof.  
Ariane Alves Freitas Gilza G. Araujo Luiz Felipe Freitas Silva  
Juliana Demonte Zanin